



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL Nº 004/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO, representada pelo Presidente, o Excelentíssimo Senhor **GIOVANNI FRANCISCO PAZZE**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 26/08/2018, será divulgado no dia **27/08/2018**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Mural de Publicações da Câmara Municipal** e nos **sites www.objetivas.com.br e www.camarasenadorsalgadofilho.rs.gov.br**.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **28, 29 e 30/08/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do **site www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do **site**. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no **site www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Câmara Municipal**, situada na Av. Henrique Martin, nº 09-N, Bairro Centro, no Município de Senador Salgado Filho/RS, no horário das **8h as 12h e das 13h30min as 17h30min**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **30/08/2018**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

4. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **14/09/2018**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

5. A inscrição **209** teve sua solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa de inscrição deferida e não faz mais parte da lista de candidatos homologados deste Concurso. Dessa forma, a referida inscrição **NÃO TERÁ O DIREITO DE REALIZAR A PROVA OBJETIVA** no dia 26/08/2018.

5.1. Não houve nenhum outro pedido de cancelamento e devolução da taxa de inscrição neste certame nem solicitações de cancelamento da inscrição e devolução da taxa de inscrição indeferidas.

Senador Salgado Filho, 24 de agosto de 2018.

GIOVANNI FRANCISCO PAZZE,
Presidente.

Registre-se e publique-se.